



EDITAL Nº EDITAL 02/2026
CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM
PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE
(PRAE)



O Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	13 de março até 20 de março	raquel.trentin@ufsm.br
Publicação da lista de inscrições	23 de março	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	24 de março	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	25 de março	Página do CAL
Divulgação do resultado final	26 de março	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de abril a 31 de dezembro	
Valor(es) da (s) Bolsa(s)/Carga horária	12h - R\$420,00	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Literatura (NEPEL), 1 vaga - Carga horária: 12 horas. Contato para inscrição: raquel.trentin@ufsm.br

3. REQUISITOS E QUALIFICAÇÕES

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano (a), ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Perfis Específicos da Vaga: Destinada a estudantes dos Curso de Letras.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1 Abrir o NEPEL e preservar seu espaço.

4.2 Receber estudantes que frequentam o Nepel

4.3 Registrar livros e periódicos disponíveis no espaço, bem como sua retirada.

4.4. Cuidar da comunicação, da divulgação de informações de interesse do público do NEPEL.

4.5. Colaborar na organização de eventos ligados ao NEPEL.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao setor responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências e informação.

6.3 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. **A critério dos(as) servidores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos pelo site do CAL e por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial pelo email raquel.trentin@ufsm.br diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos/Núcleo de Gestão Orçamentária do CAL. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de março de 2026

Profa. Dra. Raquel Trentin Oliveira

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2026.

(local)

Assinatura:

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga **(nome da vaga)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.032500/2026-09

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	Edital 02 - BAE - Nepel.pdf

Assinaturas

10/03/2026 17:03:57

GESSÉLDA SOMAVILLA FARENCENA (Chefe Departamento (Substituto))
08.38.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS - DLTV

Código Verificador: 6986680

Código CRC: 340148b5

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

